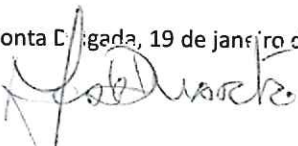


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais assumidos pela entidade declarante, e reportados a 31.12.2020, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática SNC-AP, em cumprimento das regras definidas e previstas na referida aplicação, correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

ANOS	MONTANTES
2021	6.709.635,60€
2022	3.542.944,72€
2023 e seguintes	11.399.314,03€
TOTAL	21.651.894,35€

Ponta Delgada, 19 de janeiro de 2021



Maria José Lemos Duarte
Presidente da Câmara